

TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE INFORMATACIONAL: UM ESTUDO DOS PORTAIS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

Transparency and Informational Quality: a study of the portals of brazilian federal universities

Paulo Ricardo Silva Lima

Universidade Federal de Pernambuco,
Recife, PE, Brasil
pauloricardo.silvalimma@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-1848-4387>

Nadi Helena Presser

Universidade Federal de Pernambuco,
Recife, PE, Brasil
pauloricardo.silvalimma@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-1585-117X>

Ana Reyes Pacios Lozano

University Carlos III de Madrid, Department of Library
Science and Documentation Art History,
Madrid, MA, Espanha
areyes@bib.uc3m.es
<https://orcid.org/0000-0003-2887-882X>

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo

RESUMO

Objetivo: O objetivo geral desta pesquisa é avaliar a qualidade das informações administrativas veiculadas nos portais de transparência ativa das universidades federais brasileiras.

Método: Pesquisa descritiva e documental, selecionou variáveis e coletou informações dos dispositivos legais que formam a base jurídica e institucional da Lei de Acesso à Informação. De abordagem quantitativa e qualitativa, a amostra contemplou nove universidades da Região Nordeste do Brasil.

Resultado: A construção de um *framework* de qualidade da informação e de uma ferramenta digital de avaliação da qualidade da informação e a sua aplicação nos portais de transparência das universidades colocou em evidência as características da qualidade da informação e os aspectos da transparência que necessitam de atenção. As informações avaliadas com base nos critérios de atualidade, acessibilidade e reutilização apresentaram as menores características de qualidade. Frequentemente, as informações estavam desatualizadas ou não indicavam os responsáveis, além disso, havia poucos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, e os formatos dos documentos disponibilizados impediam que os usuários reutilizassem as informações completamente.

Conclusões: Espera-se que este trabalho promova a aprendizagem coletiva e permita a incorporação gradual de informações de qualidade para reforçar a transparência ativa das universidades e fortalecer os alicerces da democracia.

PALAVRAS-CHAVE: Lei de Acesso à Informação. Portais de transparência. Qualidade da informação. Universidades federais brasileiras.

ABSTRACT

Objective: The general objective of this research is to evaluate the quality of administrative information in active transparency portals in Brazilian federal universities.

Method: This is descriptive, and documentary research. It identified variables and collected information from the legal provisions that form the legal and institutional basis of the Access to Information Law. With a quantitative and qualitative approach, the sample included nine universities in the Northeast Region of Brazil.

Results: The construction of an information quality framework and a digital tool for evaluating information quality, and their application in universities, highlighted the characteristics of information quality and the aspects of transparency that need attention. The information assessed based on the criteria of timeliness, accessibility, and reusability showed the lowest quality characteristics. Frequently, the information was outdated or did not indicate the responsible parties, there were few accessibility resources for people with disabilities, and the formats of the available documents prevented users from fully reusing the information.

Conclusions: It is hoped that this work will promote collective learning and enable the gradual incorporation of quality information to reinforce the active transparency of universities and the foundations of democracy.

KEYWORDS: Law on Access to Information. Transparency Portals. Information Quality. Brazilian Federal Universities.

RESUMEN

Objetivo: El objetivo general de esta investigación es evaluar la calidad de la información administrativa de los portales de transparencia activa en las universidades federales brasileñas.

Método: Se trata de una investigación descriptiva y documental. Se identificaron variables y se recopiló información de las disposiciones legales que forman la base jurídica e institucional de la Ley de Acceso a la Información. Con un enfoque cuantitativo y cualitativo, la muestra incluyó nueve universidades de la Región Nordeste de Brasil.

Resultado: La construcción de un marco de calidad de la información y una herramienta digital para evaluar la calidad de la información, y su aplicación en las universidades, destacó las características de calidad de la información y los aspectos de transparencia que necesitan atención. La información evaluada en base a los criterios de actualidad, accesibilidad y reutilización mostró las características de calidad más bajas. Con frecuencia, la información estaba desactualizada o no indicaba a los responsables, además, había pocos recursos de accesibilidad para personas con discapacidades, y los formatos de los documentos disponibles impedían que los usuarios reutilizaran completamente la información.

Conclusiones: Se espera que este trabajo promueva el aprendizaje colectivo y permita la incorporación gradual de información de calidad para reforzar la transparencia activa de las universidades y los fundamentos de la democracia.

PALABRAS CLAVE: Ley de Acceso a la Información. Portales de Transparencia. Calidad de la Información. Universidades Federales de Brasil.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição da República de 1988 reconhece o acesso à informação como um direito fundamental. Esse direito é fruto do Estado Democrático, que viabiliza uma ampla participação dos cidadãos na formulação de políticas públicas sociais e na fiscalização de seus representantes eleitos. A Lei de Acesso à Informação (LAI) (Brasil, 2011) cumpre o princípio da Constituição da República de 1988 de assegurar esse novo instrumento de cidadania. A LAI determina que os órgãos e entidades públicas devem divulgar proativamente um rol mínimo de informações em portais e sítios eletrônicos na Internet.

Os portais de transparência são ambientes digitais criados pelos entes públicos para hospedarem informações de diversas ordens (econômica, política, social, cultural, etc.) de modo a serem acessadas pela sociedade interessada. Pinho (2006) ressalta que os portais podem se constituir em elementos potencializadores da *accountability* ao possibilitarem uma prestação de contas do setor público à sociedade e um processo contínuo de interação entre as duas esferas. Nesses ambientes, os cidadãos, além de terem acesso à informação, podem realizar críticas, elogios ou apresentar novas informações, se tornando mais do que somente consumidores, mas também produtores de informações.

A LAI estabelece dois tipos de transparência: ativa e passiva. Na transparência ativa, a divulgação de informações é uma iniciativa do próprio agente público, realizada de forma espontânea, sem a necessidade de provocação por parte do cidadão. Um exemplo desse tipo de transparência é a publicação proativa de dados e informações em portais de



transparência. Já na transparência passiva, cabe ao cidadão solicitar as informações desejadas, que são então analisadas e fornecidas pelo agente público (Brasil, 2011).

Esta pesquisa concentra-se na análise da transparência ativa das informações publicadas nos portais de transparência das universidades federais brasileiras. Como órgãos públicos, essas instituições têm a obrigação de disponibilizar, de forma proativa, informações relevantes, estabelecidas no Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União (CGU, 2022). A transparência ativa é fundamental para garantir a conformidade legal, promover a *accountability*, fortalecer a participação social e contribuir para uma gestão pública mais eficiente e confiável.

Nos sites institucionais das universidades federais, a divulgação ativa das informações, conforme orientações da CGU (2022), deve ser realizada dentro do site da universidade, em um item de menu de primeiro nível denominado 'Acesso à Informação'. Este item deve ser obrigatoriamente disponibilizado no menu principal das páginas. O menu deve ser composto por diversos itens, cada um aberto em página própria, visando assegurar o cumprimento da LAI.

A nomenclatura e a disposição dos itens de menus devem ser a que segue: 1. Institucional 2. Ações e Programas 3. Participação Social 4. Auditorias 5. Convênios e Transferências 6. Receitas e Despesas 7. Licitações e Contratos 8. Servidores (ou Empregados Públicos) 9. Informações Classificadas 10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC 11. Perguntas Frequentes 12. Dados Abertos 13. Sanções Administrativas 14. Ferramentas e aspectos tecnológicos (CGU, 2022).

Além disso, a CGU (2022) esclarece que todos os itens de menu devem ser criados, ainda que não possuam a informação, ou a obrigação de informar. Nesse caso, deve-se criar o item e nele informar, de maneira explícita, que não há, até o momento, conteúdo a ser publicado ou não se aplica.

Em cada página de submenu deve ser incluído um texto explicativo relativo ao seu conteúdo. O Guia da CGU traz sugestão de texto para cada um deles, que poderá ser utilizado pelas universidades que assim o desejarem. Da mesma forma, há uma seção que apresenta orientações detalhadas sobre o conteúdo a ser publicado, bem como as diretrizes acerca de sistemas e sites que podem conter dados e informações úteis.

Observa-se que o Guia de Transparência Ativa da CGU tem como principal objetivo estabelecer um modelo padronizado para que os órgãos do Poder Executivo apresentem informações aos cidadãos de forma clara e acessível. Esse modelo busca facilitar a navegação, permitindo a rápida localização e obtenção das informações desejadas, além



de otimizar a realização de pesquisas automatizadas por máquinas. Dessa forma, a análise das informações nos sites das universidades federais, apresentada neste artigo, seguiu as orientações da CGU (2022), no menu “Acesso à Informação”.

Importante ponderar que a LAI ganha destaque no ordenamento jurídico porque tem como objetivo garantir o direito de acesso à informação. Em suma, prestigia a publicidade da informação como princípio geral, vedando as práticas sigilosas, que passaram a ser exceção. Suas diretrizes básicas são a divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitação, a cultura da transparência e o controle social da administração pública.

Algumas iniciativas têm sido realizadas para verificar se as universidades federais estão seguindo as diretrizes estabelecidas na LAI quanto à transparência ativa e passiva. Rosa (2021) criou um *checklist* para avaliar o grau de implementação da transparência ativa em 17 itens (seção específica para o acesso à informação, licitações, remunerações, perguntas e respostas frequentes, dentre outros), em 69 universidades federais. Uma segunda análise da pesquisa apontou que 13 universidades, no período de coleta, tinham 16 (94,1%) dos itens de transparência ativa cumpridos totalmente, e duas instituições não cumpriram nenhum dos itens. Da amostra, 56 universidades cumpriram totalmente entre 14 e 16 itens.

Outra iniciativa do Ministério da Fazenda é a apresentação, por meio de um relatório anual denominado Foco em Custos, do resultado da avaliação de indicadores de custos do Governo Federal, incluindo as universidades federais (Ministério da Fazenda, 2023). A partir da análise dos resultados, são elaborados *rankings* de desempenho e pontuação de cada universidade, que podem ser consultados no referido relatório.

Iniciativas específicas foram criadas em outros países com o propósito de avaliar portais de transparência das universidades. Os casos do México (Buendía Espinosa; Salas Durazo, 2020) e da Espanha (Pacíos; Vianello; De-La-Mano, 2020; Cavanna; Guevara, 2024) merecem destaque pela sua importância.

Na Espanha, a ferramenta TransPA_BA propõe uma série de indicadores associados à publicidade ativa relacionados com as obrigações estabelecidas pela Lei da Transparência da Espanha. “O objetivo é melhorar a transparência nos sites das bibliotecas e arquivos espanhóis que valorizam esse conceito e desejam medi-lo.” (Pacíos; Vianello; De-La-Mano, 2020, p. 57).

Na Espanha ficou demonstrado que o uso da ferramenta TransPa_BA ajudou a melhorar consideravelmente os portais de transparência das universidades. Isso pode ser



verificado por meio dos diferentes relatórios que a Fundação Haz (antigamente Compromisso e Transparência) vem produzindo desde 2012 (Cavanna; Guevara, 2024). Os resultados do estudo de 2024 mostram uma média geral de 54,21% de conformidade com os 31 indicadores de avaliação propostos, indicando progresso em relação às avaliações anteriores. Em particular, as universidades públicas se destacam com uma taxa média de conformidade de 68,86%, resultando em 96% dos órgãos públicos sendo considerados “transparentes”.

Todavia, o princípio da LAI é *conditio sine qua non* para que o indivíduo seja capaz de compreender e interpretar as informações públicas disponibilizadas e exercitar a sua cidadania. Huang, Lee e Wang (1999) assinalam que a disponibilidade de informações, por si só, não caracteriza a qualidade das informações. Resende e Nassif (2015) denominaram de “transparência superficial” as informações excessivamente técnicas cuja adequada interpretação ou análise crítica é dificultada nos portais de transparência.

Isso sugere que a questão, na transparência das universidades públicas federais, precisa levar em conta também a qualidade das informações, de modo que sua recuperação (não a falta dela), sua visualização ou uso criem um ambiente que contribua direta ou indiretamente para potencializar a construção e a apropriação da cidadania, e a informação é fundamental nesse processo. A cidadania é um mecanismo de realização de todos os contratos sociais, e, consequentemente, da efetividade dos direitos legalizados (González de Gomez, 2002). Informações de baixa qualidade – inadequadas, incompletas, insuficientes ou indisponíveis – restringem o exercício da cidadania.

Quando os critérios de qualidade não são observados, muitos problemas podem ocorrer, como informações em duplicidade, incompletas, ambíguas ou não acessíveis por erros técnicos, entre outros.

Embora haja instituições dedicadas à avaliação da conformidade dos portais de transparência às diretrizes estabelecidas pela LAI, a exemplo da atuação da CGU e das pesquisas de Índice de Transparência Ativa (ITA)¹, tais abordagens metodológicas não enfatizam a avaliação da qualidade das informações nos ambientes digitais. Isso evidencia, portanto, uma lacuna a ser investigada por profissionais e pesquisadores de diversas áreas do conhecimento, com o fim de buscar compreender, bem como discutir a relevância desta temática nesses ambientes.

¹ <https://radardatransparencia.atricon.org.br/radar-da-transparencia-publica.html>

Assim, o objetivo geral desta pesquisa é avaliar a qualidade das informações administrativas veiculadas nos portais de transparência ativa das universidades federais brasileiras. O objetivo geral foi alcançado mediante a aplicação de um *framework* de qualidade da informação e de uma ferramenta digital de avaliação da qualidade da informação, ambas desenvolvidas na pesquisa de doutorado de Lima (2024) cuja descrição é apresentada na próxima seção.

Esta proposta de avaliação não pretende julgar as universidades brasileiras nem analisar as suas possíveis áreas de melhoria, há outras instituições que estão realizando este trabalho com razoável eficiência e rigor. A intenção limita-se a indicar o nível de qualidade e de transparência das informações em cada uma das áreas selecionadas, com auxílio de uma ferramenta digital de avaliação, criada especificamente para esta finalidade. Ao longo dos próximos anos, em conjunto com as universidades, poderão ser reformulados ou incorporados novos critérios para responder às novas exigências de informação da sociedade. Esta proposta se constitui na principal contribuição social, acadêmica e tecnológica deste estudo.

2 QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

Instituições promotoras de conhecimento e de informação sempre caminharam lado a lado com a ideia de democracia. No Brasil, as universidades públicas federais foram sustentáculos das democracias e da ampliação de seu acesso à população. A Ciência da Informação, em particular, é uma área provedora de um conjunto de fundamentos teóricos e técnicas que se vinculam à disseminação e à apropriação das informações. Por exemplo, Targino (1991) argumenta que não há exercício de cidadania sem informação, porque, para cumprir seus deveres e exigir seus direitos, sejam eles civis, políticos ou sociais, o cidadão precisa conhecê-los, ato que pressupõe apropriar-se da informação.

As várias visões sobre o que define a qualidade da informação variam com base na abordagem da definição da qualidade. Crosby (1979) conceitua qualidade como a conformidade com os requisitos, enquanto Juran (1992) a define como adequação ao uso. A qualidade como adequação ao uso, como Juran a define, está muito próxima à visão de qualidade de acordo com a percepção do usuário, que denota, em princípio, um aporte subjetivo de avaliação. Coloca em cena aquele que utiliza a informação, o usuário, como contraponto necessário a uma pretensa objetividade da noção. A conformidade às especificações de Crosby é uma definição de qualidade bastante usual. Mas, no campo da informação, podem surgir dúvidas sobre quais sejam os atores com direito a julgar a



qualidade de um serviço de informação, ou quais sejam as características de um serviço de informação que lhe confiram qualidade.

No entanto, a qualidade como a conformidade com os requisitos, como Crosby (1979) a define, aplica-se a serviços de informações que são intencionalmente concebidos, projetados e produzidos, portanto, onde os resultados da ação se orientam por objetivos. É diferente das definições baseadas nas necessidades do cliente, pois o produto ou serviço real não é justaposto às suas necessidades, mas às intenções explícitas de seus criadores, tal como estabelecido em uma lei pelo Governo. As especificações prévias, nesse caso, são derivadas de iniciativas regulatórias, como no caso da LAI.

A qualidade da informação como a conformidade com os requisitos pressupõe informações prévias sobre metas e probabilidades de alcançá-las, e informações posteriores sobre resultados alcançados. É baseada nas suposições de que a saída livre de erros é preferida às perdas calculáveis com o custo de baixa qualidade da informação. Por exemplo, a divulgação espontânea das informações é uma das diretrizes da LAI (art. 3º, II), sendo vantajosa para a administração pública porque tende a reduzir as demandas nos canais de transparência passiva, minimizando o trabalho e os custos de processamento, bem como gerenciamento dos requerimentos de acesso.

Qualidade, portanto, é um conceito tanto multidimensional quanto polissêmico que contempla um conjunto de critérios definidos por quem recomenda, desenvolve ou usa um serviço de informação. Muitas vezes são os consumidores que definem os critérios de qualidade e os pontos de satisfação dos serviços por eles usados. Porém, assumir que são sempre os clientes os atores relevantes com direito a julgar a qualidade é uma simplificação (Lillrank, 2003). O conceito de cliente não é homogêneo, mas inclui, no mínimo, três funções: o selecionador, o pagador e o usuário, que podem ter requisitos diferentes e até mesmo contraditórios.

Há casos em que a qualidade da informação é definida pelos órgãos reguladores e fiscalizadores. No caso da transparência ativa, os requisitos estão previstos na LAI e nas demais normas que regem o assunto. Cabe à Controladoria-Geral da União (CGU) fiscalizar o correto cumprimento das obrigações de transparência ativa. Portanto, a suposição é de que a qualidade seja conhecida antes do início da produção do serviço nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Na literatura observam-se diversas propostas de dimensões, categorias, critérios ou atributos para qualificar a informação em diferentes áreas do conhecimento e contextos. A título de exemplo, Valente e Fujino (2016) identificaram os 10 atributos de qualidade da



informação mais citados nos estudos nacionais da Ciência da Informação, apresentados a seguir: relevância, precisão, atualidade, completeza, confiabilidade, tempestividade, apresentação, consistência, acurácia e acessibilidade. Mediante uma análise comparativa, as autoras constataram que, apesar de algumas similaridades, existem diferenças significativas entre os atributos utilizados para qualificar a informação na área da Ciência da Informação e das Ciências Contábeis.

No domínio dos portais eletrônicos de transparência, alguns autores debateram a avaliação da qualidade da informação pública considerando variados critérios, por exemplo, acessibilidade para pessoas com deficiência, abrangência, interpretabilidade, comprehensibilidade, atualidade, navegabilidade, segurança e veracidade da informação (Calazans, 2008; De Sordi, 2015; Lee, et al., 2002).

Qualquer que seja o mecanismo utilizado ou adaptado para mensurar a qualidade da informação nas organizações, Calazans (2008) sugere que sejam observadas três premissas: a) a identificação de um domínio ou contexto de interesse para a análise da qualidade da informação visando a um mapeamento mais pontual da necessidade informacional; b) a identificação dos conceitos e relações que existam no domínio ou contexto de interesse; c) a importância de aplicar um modelo no mundo real para identificar aspectos que influenciem positivamente ou negativamente o nível de qualidade.

Na mesma direção, Eppler e Wittig (2000) argumentam que apenas uma lista de critérios de qualidade da informação, sem fornecer um embasamento conceitual e uma orientação para potencial solução de problemas para um domínio específico, pode, em alguns casos, apresentar muitas desvantagens. Por exemplo, considera-se o *trade-off* entre a quantidade certa de informação (ou abrangência) e a comprehensibilidade: informações mais detalhadas podem impedir uma compreensão rápida, porque fica difícil “ver o quadro geral”. O mesmo *trade-off* vale para os critérios de integridade e pontualidade da informação: quanto mais rápida deva ser a entrega das informações ao usuário final, menos tempo estará disponível para se verificar sua confiabilidade ou integridade.

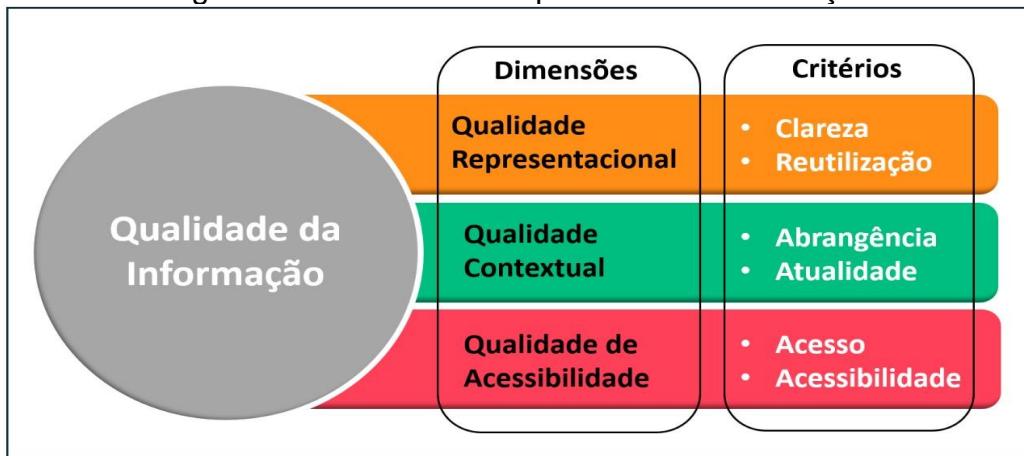
A partir de Eppler e Wittig (2000), considera-se que é preciso estabelecer critérios de qualidade da informação e encontrar uma maneira significativa e amplamente aplicável de combiná-los em um *framework* de qualidade da informação. Sem critérios e relacionamentos claramente definidos, os usuários são incapazes de avaliar a qualidade da informação e de lidar com o problema.



2.1 O *FRAMEWORK* DE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

Levando em consideração as recomendações de Eppler e Wittig (2000), foi previamente desenvolvido um *framework* de qualidade da informação que é simultaneamente teórico e prático (Figura 1). A dimensão pragmática é composta por categorias e critérios que traduzem a qualidade de uma determinada informação.

Figura 1 - *Framework* de qualidade da informação



Fonte: Adaptado de Lima (2024).

Portanto, o *framework* é aplicável para avaliar as informações dos portais de transparência e assegurar o cumprimento da LAI, respeitando a privacidade dos dados pessoais e dos dados sensíveis, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Brasil, 2019):

- a) A categoria “qualidade representacional” avalia se a informação é representada de forma concisa e com consistência, e, assim sendo, inclui critérios relacionados à clareza (interpretabilidade e facilidade de compreensão) e à reutilização da informação. Assim sendo, o “critério clareza” examina se determinados textos, vídeos, áudios ou imagens são interpretáveis e fáceis de entender pelo público a que se destinam. Quando se tratar de termos muito técnicos, é necessário que a instituição disponibilize um glossário para o usuário buscar a definição do termo. O “critério reutilização” analisa as múltiplas formas em que as informações são apresentadas (Excel, Word, PDF, HTML) e se os formatos limitam sua reutilização, como no caso de PDF, ou de imagens ou extensões de softwares caros ou pouco conhecidos. A CGU (2022) orienta dar preferência à publicação de dados em formatos abertos, como CSV, XML e JSON.
- b) A categoria “qualidade contextual” salienta que a qualidade da informação deve ser considerada dentro do contexto da tarefa em questão. Isto é, atingir alta qualidade

de informações contextuais demanda disponibilizar informações abrangentes e atualizadas para uso em uma determinada circunstância. O “critério abrangência” avalia se as informações são completas e exaustivas. Assim sendo, diz respeito ao nível de detalhe da informação disponível para representar a realidade, com todos os elementos descritivos necessários. A legislação elencou a completude de bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada (Brasil, 2021). No *framework*, o “critério atualidade” é um parâmetro que avalia a característica de qualidade da informação de ser atual ou atualizada. A CGU (2022) estabelece que informações e relatórios devem ser mantidos atualizados, com registro da data da atualização, bem como com a identificação do profissional responsável por esses registros. “Atualização periódica, mantido o histórico, de forma a garantir a perenidade de dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e a atender às necessidades de seus usuários.” (CGU, 2022, p. 12).

- c) A categoria “qualidade de acessibilidade” diz respeito às facilidades oferecidas às pessoas, inclusive aquelas com deficiências, para acessar e utilizar a informação disponível na Internet. Implica na avaliação do tempo necessário entre o acesso até a recuperação da informação (quanto menor, melhor). O “critério acesso” avalia se o usuário encontrou, recuperou e usou a informação sem qualquer tipo de bloqueio (página não encontrada, impossibilidade de abrir arquivos, etc.). Na arquitetura de informação, quando falamos sobre navegação, nos referimos a como o *site* nos conduz até o objetivo final. Em alguns casos, a quantidade de cliques não é o que importa para os usuários. No entanto, de acordo com a LAI, não podemos exagerar ou dificultar acesso às informações, mas melhorar o fluxo, evitando erros durante a navegação. O “critério acessibilidade” avalia as condições oferecidas às pessoas com deficiências para acessar e utilizar o conteúdo disponível na Internet, podendo ser a língua de sinais, legenda em vídeo, descrição de imagens. No que diz respeito à transparência ativa de dados, a legislação elencou a garantia de acesso irrestrito aos dados, os quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto (Brasil, 2021).

Como se lê acima, seguidas as recomendações de Eppler e Wittig (2000), todas as categorias para as quais os critérios individuais estão agrupados foram estabelecidas e explicadas e todos os critérios individuais de qualidade da informação do *framework* foram

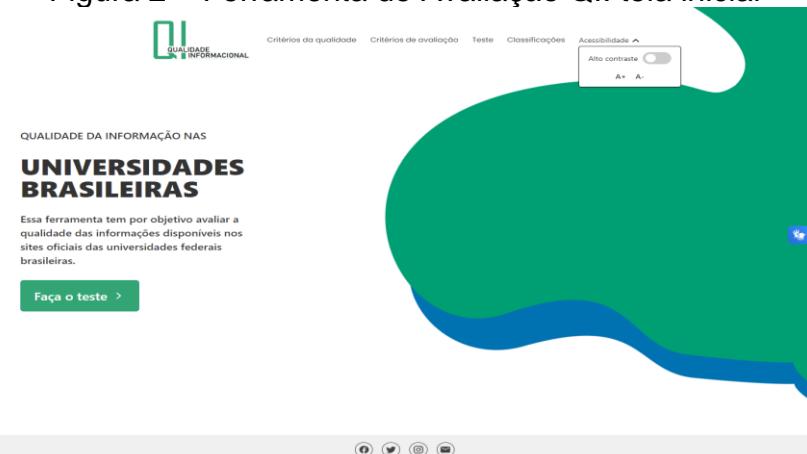
claramente definidos e esclarecidos; as categorias e os critérios individuais são mutuamente exclusivos e coletivamente exaustivos; é possível apresentar exemplos ilustrativos e específicos para explicar os vários critérios; o contexto de aplicação do *framework* (e seus limites) está claro; e, para finalizar, o *framework* é acompanhado de uma ferramenta que pode ser usada para colocá-lo em prática, o que é apresentado a seguir.

2.2 A FERRAMENTA DIGITAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

A partir do *Framework* de Qualidade da Informação foi desenvolvida uma Ferramenta Digital de Avaliação da Qualidade da Informação (Figura 2), denominada de Ferramenta Digital de Avaliação QI. A referida ferramenta foi utilizada para avaliação das informações coletadas junto à amostra de IES da Região Nordeste. Porém, poderá ser usada pelos gestores das universidades federais brasileiras para avaliar a qualidade das informações administrativas publicadas nos portais de transparência ativa.

A Ferramenta Digital de Avaliação QI² está disponibilizada no formato de *site* e as universidades podem se cadastrar e avaliar a sua instituição. Seguindo as orientações descritas por Kulpa, Pinheiro e Silva (2011), o *site* que abriga a ferramenta conta com uma página inicial com o mínimo de conteúdo, para facilitar a busca pelas informações; dispõe de recurso de ampliação da tela para pessoas com baixa visão; não inclui imagens em movimento para não gerar cansaço visual e dificuldade na leitura das informações; mantém poucas cores na página, com a finalidade de acelerar a adaptação visual do usuário; e incorpora alto contraste entre o fundo e o texto.

Figura 2 – Ferramenta de Avaliação QI: tela inicial



² <https://qualidade-informacional-six.vercel.app/>

Na tela inicial do *site* se encontram os campos “Critérios de Qualidade”, “Critérios de Avaliação”, “Teste”, “Classificações” e “Acessibilidade”. No rodapé da página podem ser inseridas as redes sociais e formas de contato com o proprietário para dúvidas, sugestões, elogios e críticas.

O item “Acessibilidade” integra os recursos que facilitam o acesso: o aumento ou a diminuição da fonte do texto; o alto contraste, que torna todo o fundo do *website* em preto para destacar os textos na cor branca e os *links* na cor amarela; e o Vlbras para a tradução de textos, áudios e vídeos em Libras.

No menu “Critérios da Qualidade” estão organizadas as informações referentes a cada um dos seis critérios que conformam o *framework* de qualidade da informação. Ao clicar no menu “Critérios da Qualidade”, o usuário será direcionado para uma tela em que constam a descrição de cada critério e as orientações sobre a avaliação e a pontuação.

No menu “Teste”, o usuário é direcionado para se cadastrar, antes de fazer a avaliação de sua universidade. O cadastro é importante para gerar estatísticas, criar *rankings* e disponibilizar ao usuário o relatório final do seu teste.

Após efetivado o cadastro, o usuário pode clicar no menu “Começar a Avaliação”, quando será direcionado para uma tela em que constará a categoria que será avaliada do *website* oficial da universidade; depois, deverá escolher a pontuação para cada um dos critérios da qualidade. Ao passar o cursor no nome do critério da qualidade, o usuário visualizará a sua descrição para auxiliá-lo no processo. Também foram inseridos os ícones de avaliação em formato de estrelas, pois são mais fáceis de interpretar, e por serem usualmente utilizadas para avaliação de produtos e serviços.

Preenchidos os campos de pontuação da categoria, o usuário poderá inserir algumas observações, caso entenda serem pertinentes para justificar o resultado. Finalizada a avaliação de cada uma das sete categorias, o usuário deverá clicar no menu “Finalizar”, momento em que aparecerá uma mensagem automática informando que o teste foi finalizado e que será encaminhado um relatório para seu *e-mail*. Além disso, o usuário terá acesso, na própria tela, à média de cada uma das categorias e ao resultado. Concluída a avaliação, a universidade analisada será incluída na tela do *ranking*, na qual constarão as pontuações de todas as instituições avaliadas e suas notas finais.

Para um controle mais efetivo das informações, foi criada a área do “Administrador”, que poderá ser acessada mediante a criação de uma senha e *login*. Na referida área, o usuário terá acesso às estatísticas, no formato de gráficos do tipo *pizza*, e ao perfil dos avaliadores.



3 METODOLOGIA

Pesquisa com objetivos descritivos, apresenta a qualidade das informações administrativas veiculadas nos portais de transparência ativa de nove universidades federais brasileiras da Região Nordeste. De abordagem de avaliação quantitativa e qualitativa, mostra um *ranking* de classificação das universidades avaliadas e descreve um panorama da realidade, incluindo os principais problemas existentes em cada uma delas. Pesquisa documental, tendo em vista que a LAI (Brasil, 2011), o Guia de Transparência Ativa da CGU (2022) e os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital (Brasil, 2021) estabelecem as características da qualidade da informação.

3.1 DESENHO DA AMOSTRA

A amostra se configurou na avaliação de nove universidades federais da Região do Nordeste brasileira (Quadro 1).

Quadro 1 – Amostra da pesquisa

Estado	Universidade Federal	Website Oficial
Alagoas	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	https://ufal.br/
Bahia	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	https://www.ufba.br/
Ceará	Universidade Federal do Ceará (UFC)	https://www.ufc.br/
Maranhão	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	https://portalpadrao.ufma.br/
Paraíba	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	https://www.ufpb.br/
Pernambuco	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	https://www.ufpe.br/
Piauí	Universidade Federal do Piauí (UFPI)	https://ufpi.br/
Rio Grande do Norte	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	https://www.ufrn.br/
Sergipe	Universidade Federal de Sergipe (UFS)	https://www.ufs.br/

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Considerando que a divulgação ativa de informações relativas à LAI, nos sites institucionais das universidades federais deve ser feita em seção específica denominada “Acesso à Informação” e disponibilizada, necessariamente, no menu principal das páginas, a escolha das universidades federais da Região Nordeste pode ser considerada uma amostra representativa desse universo. Além disso, o Nordeste é a região com o maior número de universidades federais, embora nem todas tenham sido avaliadas. Nos estados onde havia mais de uma universidade federal, optou-se por aquela com o maior número de



matrículas ativas nos cursos de graduação e pós-graduação, conforme os dados do último Censo da Educação Superior, publicado em 2023 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (Brasil, 2023).

Ademais, a escolha se sustenta pela relevância da transparência pública no aprimoramento da administração universitária e na participação social, especialmente em uma região que historicamente lida com obstáculos estruturais e financeiros. Examinar os portais de transparência dessas universidades pode oferecer novas percepções sobre a forma como a transparência e o acesso à informação são implementados, além de evidenciar potenciais desafios característicos da Região Nordeste.

Outro aspecto significativo é a factibilidade do estudo. Ao concentrar-se em uma única região, reduz-se a dispersão das informações e viabiliza-se uma investigação mais metódica e aprofundada, assegurando que os parâmetros de análise sejam aplicados de modo uniforme dentro de um cenário regional delimitado.

3.2 SELEÇÃO DOS CRITÉRIOS E DAS VARIÁVEIS DE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

Os critérios para avaliar as informações administrativas publicadas nos portais de transparência das universidades selecionadas para a amostra são aqueles estabelecidos no *framework* (Figura 1): abrangência, atualidade, acesso, acessibilidade, clareza e reutilização.

Na escolha das questões e da pontuação dos critérios (Quadro 2) foi levada em consideração a ferramenta TransPa_BA, desenvolvida na Espanha (Cavanna; Guevara, 2024; Pacios; Vianello; De-La-Mano, 2020), pelo seu propósito de avaliar portais de transparência universitária e pela proposição de uma série de indicadores associados à publicidade ativa relacionados com as obrigações estabelecidas pela Lei da Transparência daquele país.

Para cada um dos critérios foram definidas questões (Quadro 2), aqui entendidas como as características que traduzem a qualidade das informações administrativas publicadas nos referidos portais. Essas características são aquelas estabelecidas no *framework* (Figura 1), e, para ressaltar, foram selecionadas a partir dos dispositivos legais que formam a base jurídica e institucional da transparência da informação (Brasil, 2011; Brasil, 2021; CGU, 2022).

Quadro 2 – Pontuação dos critérios de qualidade da informação

Critérios	Questões	Pontuação
Abrangência	A informação está disponível? A informação está completa? A informação é apresentada em todos os seus detalhes significativos?	0 - Quando a informação não está disponível. 0,1 - Quando a informação está disponível, mas os detalhes pertinentes ao assunto em questão não estão especificados. 0,2 - Este critério será considerado alcançado quando a informação disponível for abrangente e os detalhes pertinentes ao assunto em questão estão especificados.
Atualidade	A informação apresenta dados relacionados às últimas atualizações? É possível identificar o responsável pela atualização?	0 - Quando a informação não especifica a data e o responsável pela atualização. 0,1 - Quando a informação especifica apenas a data de atualização e não identifica o nome do responsável. 0,2 - Quando a informação especifica a data de atualização e a identificação do responsável.
Acesso	É fácil acessar a informação? A página oferece uma boa naveabilidade?	0 - Quando a informação não pode ser acessada ou quando é acessada com mais de cinco cliques. 0,1 - Quando a informação é plenamente acessada em até cinco cliques. 0,2 - Quando a informação é acessada em até três cliques.
Acessibilidade	A informação é acessível às pessoas com deficiência (PcDs)?	0 - Quando há apenas um ou nenhum elemento de acessibilidade. 0,1 - Quando há pelo menos dois elementos de acessibilidade (aumentar e diminuir o tamanho da letra, leitor de Libras, contraste, alternativa de áudio/vídeo descrição e contraste de cores do texto com o fundo para garantir boa legibilidade). 0,2 - Quando há três ou mais elementos de acessibilidade.
Clareza	A informação apresenta linguagem e estrutura interpretáveis e fáceis de entender?	0 - Quando a informação não apresenta linguagem nem estrutura de fácil interpretação e compreensão. 0,1 - Quando a informação apresenta linguagem clara compreensão, mas o texto/imagem/som não está bem estruturado ou visível. 0,2 - Quando a informação apresenta linguagem e estrutura de fácil interpretação e compreensão.
Reutilização	A informação pode ser manipulada e reutilizada pelo usuário nos diversos formatos nos quais está disponibilizada?	0 - Quando a informação for inexistente. 0,1 - Quando a informação estiver em apenas um formato (texto, PDF, Word, Excel, etc.). 0,2 - Quando a informação estiver disposta em dois ou mais formatos passíveis de reutilização.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Cada critério de qualidade estabelecido do Quadro 2 recebeu de 0 a 3,6 pontos, sendo:

- 0 ponto - considerado sem qualidade informacional;



- b) 0,1 a 1,0 ponto - considerado com razoável qualidade informacional;
- c) 1,1 a 3,0 pontos - considerado com boa qualidade informacional;
- d) 3,1 a 3,6 pontos - considerado com ótima qualidade informacional.

Para calcular a média aritmética da qualidade informacional de cada categoria, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$QI = \frac{C1 + C2 + \dots + C5}{5}$$

Onde,

QI = Qualidade Informacional

C1, C2...C5 = Pontuação de cada categoria analisada

5 = Total de Categorias

Foi utilizada a média aritmética simples pelo fato de cada categoria possuir pesos iguais em relação aos critérios. Cada portal foi classificado conforme os seguintes parâmetros:

- a) 0 - portal sem qualidade informacional;
- b) 0,1 a 4,5 pontos - portal com baixa qualidade informacional;
- c) 4,6 a 9,0 - portal com razoável qualidade informacional;
- d) 9,1 a 13,5 - portal com boa qualidade informacional;
- e) 13,6 a 18,0 - portal com ótima qualidade informacional.

Após a avaliação da qualidade da informação realizada mediante padrões e cálculos das médias de cada uma das universidades delimitadas na amostra, foi criado um *ranking* que demonstra quais delas apresentam maior nível de qualidade de informação, bem como quais são suas principais fragilidades e pontos fortes.

3.3 SELEÇÃO DAS VARIÁVEIS

Foram estabelecidas cinco categorias de informações administrativas, e, em cada categoria foram especificadas as variáveis de observação (Quadro 3), na sua maioria constantes no Guia da CGU (2022) como conteúdo mínimo obrigatório do Portal de Transparência.



Quadro 3 – Variáveis de observação

Categorias	Variáveis
Institucional	<p>Nesta categoria são divulgadas informações institucionais e organizacionais compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação e agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação. Por exemplo, em relação aos documentos institucionais importantes de uma universidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> Estatuto; Regimento Institucional. <p>Além disso, devem ser disponibilizados:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os níveis hierárquicos, tendo como base o seu organograma; compreendendo todas as suas unidades, ao menos até o 4º nível hierárquico; As competências relativas a todas as unidades, ao menos até o 4º nível hierárquico; A lista dos cargos e respectivos ocupantes, ao menos até o 5º nível hierárquico, incluindo nome, cargo, telefone e e-mail; Horário de funcionamento e atendimento ao público; Atos normativos.
Ações e Programas	<p>Nesta categoria são divulgadas as informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pela universidade, contendo, para cada um deles a unidade responsável, principais metas, indicadores de resultado e impacto, e principais resultados.</p> <p>Nas universidades, a avaliação considerou:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carta de Serviço ao Usuário; Relatórios de Gestão; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
Estudantes	<p>Esta categoria não está especificada no Guia do CGU, mas são informações de grande interesse dos futuros estudantes, da comunidade acadêmica, de pesquisadores e da sociedade. Nesta categoria, o objetivo principal foi verificar se as universidades publicam informações sobre:</p> <ol style="list-style-type: none"> Cursos de graduação e pós-graduação ofertados e os locais em que são oferecidos; Quantidade de estudantes por curso; Tipos de auxílios financeiros que a instituição proporciona aos discentes interessados.
Recursos Humanos	<p>Denominada no Guia da CGU (2022) de Servidores (ou Empregados Públicos) é a categoria que divulga informações sobre:</p> <ol style="list-style-type: none"> Concursos públicos de provimento de cargos; Relação dos servidores públicos lotados ou em exercício. <p>No submenu Servidores:</p> <ol style="list-style-type: none"> Nome do servidor; Detalhamento dos vínculos profissionais; Remuneração. <p>No submenu Aposentados e Pensionistas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Relação de servidores ou empregados públicos inativos Proventos de aposentadoria e pensões (de maneira individualizada). <p>As informações dos servidores (ativos e inativos) também podem ser disponibilizadas por meio de link para o Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape), ou para o sistema no qual as informações se encontram.</p> <p>No submenu Concursos Públicos deve-se publicar a íntegra dos editais de concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos.</p> <p>No submenu Empregados Terceirizados, as universidades devem divulgar relação de empregados terceirizados, atualizada a cada quatro meses, contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> nome completo; CPF descaracterizado (ocultação dos três primeiros dígitos e dos dígitos verificadores); cargo ou atividade exercida; lotação e local de exercício. <p>Na avaliação das universidades da Região Nordeste foram verificados:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quantitativo de professores efetivos; Quantitativo de professores estrangeiros;



	<p>c) Quantitativo de pessoal de apoio administrativo.</p> <p>Informações Econômicas Subcategorias Receitas e Despesas Diárias e Passagens</p> <p>Nesta categoria são divulgadas informações sobre a previsão e arrecadação de receita pública e execução orçamentária e financeira. São consideradas receitas os recursos financeiros (impostos, taxas, contribuições, entre outros) auferidos e que servem para custear despesas e investimentos. Devem ser publicados no nível de detalhe que segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> Previsão da receita, com data da última atualização; Receita realizada, com data da última atualização; Receita lançada; Categoria da receita; Origem da receita. <p>As receitas, e a execução de despesas (por unidade orçamentária) podem ser disponibilizadas por meio de um <i>link</i> direto para a seção de receitas do Portal da Transparência.</p> <p>Deve-se divulgar informações com diárias e passagens pagas a servidores públicos em viagens a trabalho ou a colaboradores eventuais em viagens no interesse da universidade. Caso utilize o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), a universidade deve disponibilizar <i>link</i> para a seção de “Viagens a Serviço” do Portal da Transparência.</p> <p>Todos os <i>links</i> referidos nesta categoria devem vir acompanhados de orientações para que o cidadão busque por si só as informações no Portal, caso deseje inserir outros parâmetros para a pesquisa. O Guia da CGU (2022) fornece as instruções para essas providências.</p>
--	---

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE INFORMAÇÕES

A coleta das informações, em sua integralidade, se realizou no período de janeiro a junho de 2024. O acesso às informações ocorreu por meio de consulta direta nos *sites* oficiais das universidades. As informações foram coletadas manualmente e inseridas em um arquivo de Excel para cada universidade. Em seguida, foi utilizado a Ferramenta Digital de Avaliação QI para o cômputo da pontuação das universidades por critério de qualidade e por categoria de informação.

É importante destacar que, após a definição dos parâmetros de avaliação, foi realizada a programação da ferramenta para garantir a automatização do processo de cálculo das médias dos usuários. Essa funcionalidade proporciona maior agilidade e precisão nos resultados, reduz a possibilidade de erros manuais e otimiza o gerenciamento das informações avaliadas. Além disso, a ferramenta permite que o próprio usuário insira as notas atribuídas a cada critério, e os resultados são gerados automaticamente, promovendo maior transparência, engajamento e rapidez no processo. A consolidação automática dos dados facilita a análise de padrões e áreas de melhoria, fornecendo feedback imediato que contribui para uma melhor experiência do usuário.

Para usar a ferramenta é necessário acessar o site³. Inicialmente, o usuário é encaminhado para uma tela para inserir informações, tais como, nome da universidade a

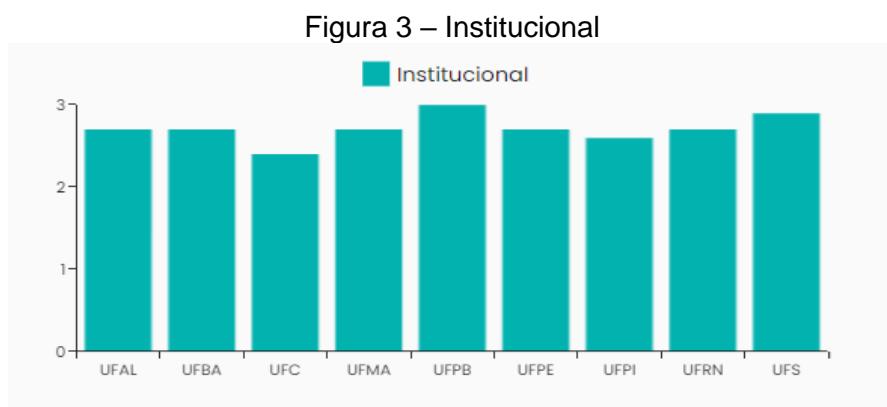
³ <https://qualidade-informacional-six.vercel.app/>

ser avaliada, nome do avaliador, e-mail, entre outras para mapear e gerar estatísticas, criar *rankings* e disponibilizar ao usuário o relatório final do seu teste.

Em seguida, o usuário clica no item “Critérios da Qualidade” e é direcionado para uma tela onde cada critério, suas questões e a pontuação adotada para a avaliação estão dispostos separadamente, conforme definido no Quadro 2. Ao clicar no botão “Começar a Avaliação”, o usuário é levado a uma tela que apresenta a categoria de informação a ser avaliada, conforme especificado no Quadro 3. Após preencher os campos de pontuação, o usuário finaliza a avaliação e recebe um e-mail contendo o relatório da universidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na categoria Institucional, as três universidades que obtiveram melhor conceito foram a UFPB com 3,0 pontos, UFS com 2,9 pontos, e UFPE com 2,8 pontos. Já a universidade que obteve o menor conceito foi a UFC com 2,4 pontos, conforme o Figura 3.



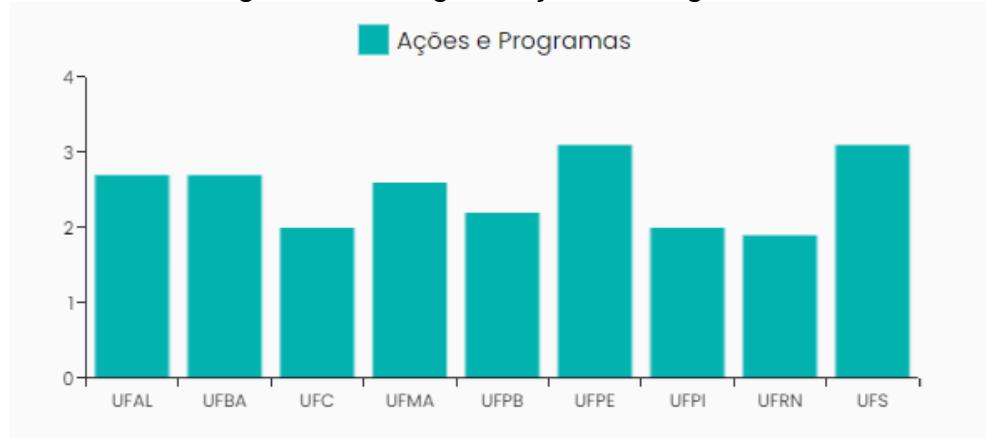
Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Os critérios de qualidade adotados como parâmetros em que as universidades computaram negativamente o nível de qualidade e da transparência da informação foram: Atualidade, por ausência de nome do responsável pela elaboração ou edição da informação; Acesso, pelo fato de a informação estar hospedada em um campo de difícil acesso pelo usuário; Acessibilidade, em razão da ausência de funcionalidade dos recursos, por exemplo, para aumentar ou diminuir o tamanho da fonte, de leitura pelo VLibras e alto contraste; e Reutilização, uma vez que a informação estava em formato de imagem ou PDF. A UFC alcançou apenas 2,4 pontos em razão do organograma não ser acessível em até três cliques, ausência de data sobre a última atualização das informações sobre os departamentos institucionais, e por ausência de outros formatos de disponibilização da informação.

Diante do exposto, é notório que há a necessidade de uma revisão dos formatos em que as informações estão disponíveis para os usuários, bem como sejam incluídos e testados adequadamente os recursos de acessibilidade.

Na categoria Ações e Programas, a UFPE e a UFS obtiveram os melhores resultados, com 3,1 pontos cada. A UFRN obteve a menor pontuação, apenas 1,9 ponto, e a UFC e UFPI obtiveram 2,0 pontos cada (Figura 4).

Figura 4 – Categoria Ações e Programas



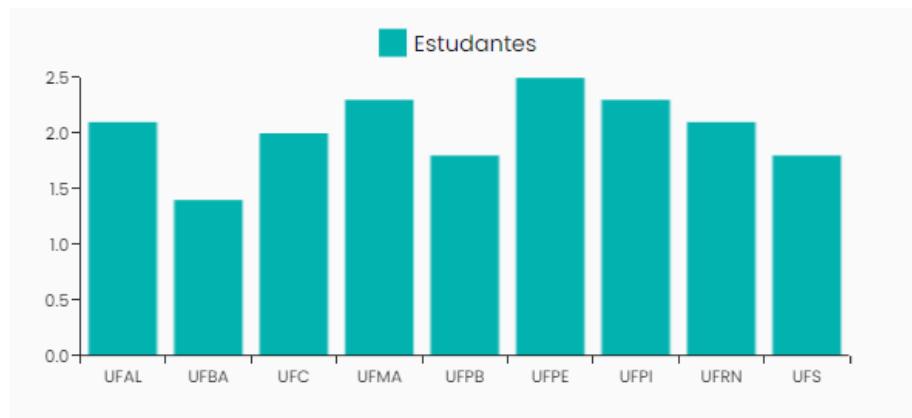
Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Na UFPE e na UFS, merece destaque a Carta de Serviços ao Cidadão, a qual está disponível tanto no formato de texto quanto em PDF, facilitando a reutilização. Destaque também pelos recursos de acessibilidade para as pessoas com deficiências. A ausência do relatório de gestão de 2023 justifica as notas baixas da UFRN, UFC e UFPI, já que foram as únicas universidades da avaliação que ainda não o disponibilizaram, ou não foi encontrado na página.

Na categoria Estudantes, a UFPE e a UFPI tiveram as maiores notas, com 2,5 pontos para a primeira e 2,3 pontos para a segunda. Já a UFBA obteve 1,4 ponto, seguida da UFPB e UFS com 1,8 ponto cada, sendo as três menores notas (Figura 5).

A UFBA foi a instituição que obteve o menor resultado na Categoria Estudantes em razão da ausência de informações sobre auxílio financeiro para os acadêmicos, como também pela dificuldade de encontrar as informações relacionadas à quantidade de alunos matriculados em cursos de graduação e pós-graduação.

Figura 5 – Estudantes



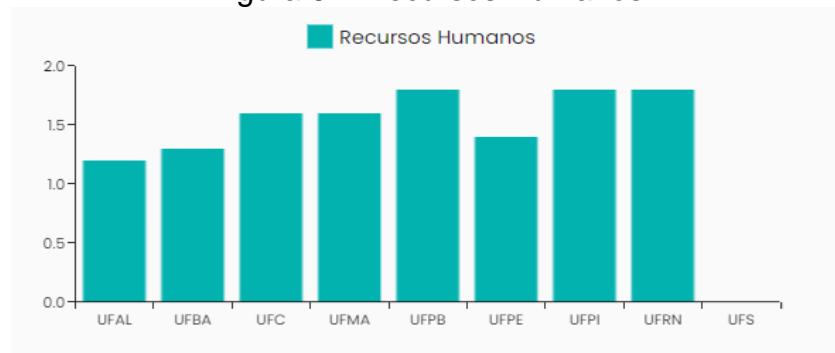
Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Na Categoria Estudantes, na maioria dos casos, observou-se que as informações avaliadas com base nos critérios de Abrangência e Clareza, não apresentavam por completo e de modo estruturado, os tipos de cursos e o local em que eram ofertados, nem os tipos de auxílios financeiros que eram disponibilizados para os estudantes. Em alguns casos, não foram encontradas informações sobre a quantidade de alunos da graduação e pós-graduação, outros havia ausência de informações sobre os cursos de graduação e pós-graduação, algumas universidades haviam disponibilizado apenas as informações da graduação ou tão somente da pós-graduação.

Embora a categoria Estudantes não esteja na lista da CGU (2022), a sua publicação deveria ser uma ação voluntária das universidades federais. As informações referentes aos tipos de cursos de graduação e pós-graduação ofertados, e sobre a quantidade de estudantes, além dos auxílios financeiros para os alunos, são de grande interesse dos futuros universitários, da comunidade acadêmica, de pesquisadores e da sociedade. A própria CGU recomenda que “Além dos submenus obrigatórios, o órgão pode disponibilizar, junto aos demais, outros assuntos que sejam muito demandados ou considerados de interesse público.” (CGU, 2022, p. 10).

Os resultados da categoria Recursos Humanos foram em sua maioria baixos, conforme se depreende da Figura 6. Em todas as universidades as informações sobre professores e técnicos efetivos não estavam estruturadas ou estavam incompletas, com base, principalmente, nos critérios de Abrangência e Clareza. Os melhores resultados alcançaram 1,8 ponto para a UFPB, UFPI e UFRN. A menor pontuação foi a da UFS, uma vez que o único *link* de acesso a essas informações levava o usuário ao Portal de Transparência da União, porém, não havia informação detalhada.

Figura 6 – Recursos Humanos



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Na UFPB, as informações sobre os servidores estavam disponíveis no Portal de Transparência da União, contudo, diferente da UFS, ao clicar no *link*, o usuário tinha acesso às informações filtradas, podendo, portanto, pesquisar pelos tipos de vínculos, lotação, situação (ativo, inativo ou pensionistas).

Embora as informações da UFPB estivessem disponibilizadas no referido portal, resta claro que estas não eram abrangentes, pois sua organização não possibilitava ao usuário visualizá-las completamente em uma estrutura descritiva, interferindo, assim, na compreensão e interpretação. Portanto, ainda que haja um *link* para que se obtenha a informação no portal de transparência nacional, é importante que as universidades a disponibilizem no seu próprio portal de transparência, atendendo aos critérios que traduzem a qualidade de determinada informação.

Na UFBA, no “Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos” estavam discriminadas as informações sobre a situação de cada servidor (professor e técnico), escolaridade, data de ingresso na instituição, classe, unidade de exercício, dentre outras. Esses filtros de busca auxiliam o usuário a verificar as informações de forma mais precisa.

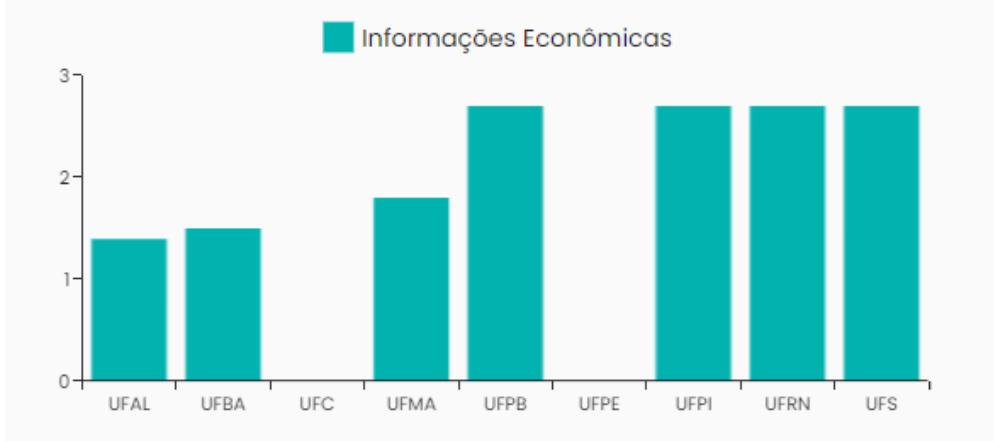
Quanto ao resultado da UFS, foram realizadas inúmeras buscas por informações relacionadas à categoria Recursos Humanos no sítio eletrônico da IES, porém, os *links* encontrados levavam o usuário para o Portal de Transparência da União. Como não havia nenhum tratamento dos dados, não foi possível verificar as informações, o que justifica a não pontuação.

Em nenhuma universidade foram encontradas informações sobre professores estrangeiros em atividade na instituição.

A última categoria analisada foi Informações Econômicas 2024 cujas subcategorias escolhidas foram Diárias e Passagens, Receitas e Despesas. Conforme a avaliação e como mostra a Figura 7, as melhores notas foram da UFPB, UFPI, UFRN e UFS, todas com 2,7

pontos. As universidades que não obtiveram pontuação nessa categoria foram a UFPE e a UFC, ficando com 0 ponto cada uma.

Figura 7 – Informações Econômicas – 2024

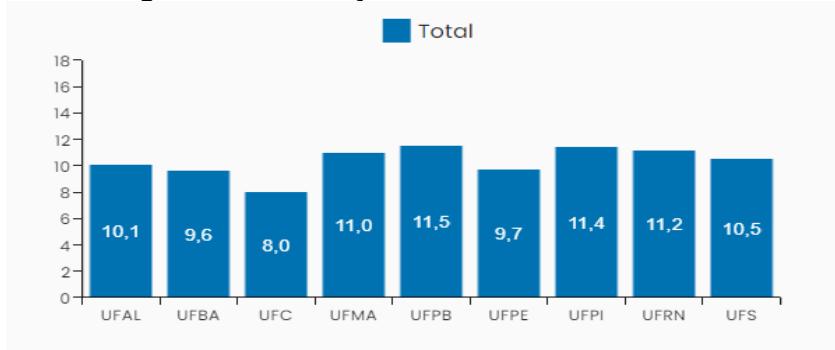


Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Nessa categoria, a maioria das universidades havia disponibilizado essas informações apenas no Portal de Transparência da União. Embora as universidades federais tenham a obrigação de disponibilizar as informações sobre receitas, despesas e orçamentos no referido portal, isso não as isenta de apresentá-las em seus respectivos sites. No caso específico da UFPE, o *link* disponibilizado levava o usuário para a página principal do Portal de Transparência da União e não para as informações filtradas da instituição, inviabilizando, assim, o seu uso.

Na avaliação geral, as melhores notas foram da UFPB, UFPI e UFRN, e as menores da UFC, UFBA e UFPE (Figura 8).

Figura 8 – Avaliação final das universidades



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

As informações que foram avaliadas com base nos critérios de atualidade, acessibilidade e reutilização mostraram as menores características de qualidade. O critério

de Atualidade, na maioria dos casos, revelou que as informações não estavam com data de atualização ou não apresentavam o nome dos responsáveis. Essa prática impede que o usuário busque o responsável para solicitar mais esclarecimentos.

O critério de Acesso adotado salientou que as universidades, de modo geral, mantiveram os *links* em locais facilmente encontráveis. No entanto, com base no critério de Acessibilidade, constatou-se que as universidades avançam lentamente, oferecendo poucos recursos de acessibilidade para as pessoas com deficiência. Além disso, quando esses recursos estavam disponíveis, o formato de algumas informações não era compatível com o seu uso. Portanto, a simples disponibilização desses recursos não é suficiente se os ambientes digitais contiverem elementos que dificultem ou impeçam o acesso à informação para usuários com limitações visuais, auditivas, motoras, cognitivas ou múltiplas.

Com base no critério de Reutilização foi constatado que as universidades praticamente não atendem às especificações ou requisitos da LAI, pois os formatos dos documentos disponibilizados nos portais de transparência, em sua maioria, não permitem ao usuário reutilizar as informações em sua totalidade.

Os resultados apresentados demonstram que há uma série de mudanças que precisam ser realizadas nas universidades para que as informações disponibilizadas para a sociedade sejam efetivamente transparentes e de qualidade, uma vez que nenhuma das universidades obteve o conceito ótimo. Já a UFC foi a única instituição que obteve o conceito razoável.

A avaliação das universidades evidenciou a necessidade de um posicionamento mais efetivo por parte dos gestores e servidores públicos responsáveis pela inserção das informações administrativas nos *sites* de transparência ativa. Em muitas situações analisadas, constatou-se a necessidade de tratamento e cuidados adequados às informações veiculadas. Quando a informação não apresenta a característica de qualidade que possibilite ao usuário interpretar a realidade que ela se propõe a representar, a universidade fere o pacto democrático, pois impossibilita ao cidadão realizar uma participação efetiva no controle das instituições.

Ao examinar mais detalhadamente as informações com base nos critérios de qualidade que compõem o *Framework* de Qualidade da Informação, os resultados indicam a necessidade de desenvolver *sites* nas universidades que ofereçam simultaneamente transparência e informação de qualidade. Por conseguinte, algumas universidades ainda precisam fazer a sua parte para garantir a inclusão social e o direito ao acesso às informações públicas. A transparência deve ser assegurada não apenas para fortalecer os



alicerces da democracia, mas também para edificar a confiança nas universidades públicas federais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo avaliou a qualidade das informações administrativas veiculadas nos portais de transparência ativa das universidades federais brasileiras. Para tanto, inicialmente, um *Framework* de Qualidade da Informação foi proposto, acompanhado por uma Ferramenta Digital de Avaliação QI que o implementou. O *framework* proporcionou consistência teórica ao definir e adotar critérios de qualidade da informação, permitindo a avaliação das informações. A Ferramenta Digital de Avaliação QI serviu como base para medir a qualidade da informação, uma vez que as informações foram inseridas na ferramenta para a pontuação das universidades.

As contribuições teóricas e metodológicas deste estudo para a área da Ciência da Informação são significativas. Oferece um *framework* robusto para a definição e categorização dos critérios de qualidade da informação, e uma ferramenta prática para a avaliação da qualidade da informação nos portais de transparência das universidades federais brasileiras.

No que se refere às contribuições teóricas, o *framework* proposto oferece uma base sólida para a definição e adoção dos critérios de qualidade da informação. Esta estrutura é essencial para a avaliação sistemática das informações administrativas, facilitando a análise e a comparação entre diferentes critérios de qualidade. Ao proporcionar uma abordagem padronizada, o *framework* permite que pesquisadores e profissionais realizem avaliações consistentes e comparáveis.

Teoricamente, este estudo contribui para a literatura existente sobre a qualidade da informação. Ao propor um novo *framework* e demonstrar sua aplicabilidade, o estudo expande o corpo de conhecimento na área da Ciência da Informação, abrindo caminho para futuras pesquisas e desenvolvimento de novos métodos de avaliação.

Metodologicamente, a Ferramenta Digital de Avaliação QI representa um avanço considerável. A ferramenta permite a medição prática da qualidade da informação, facilitando a identificação de pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias nos portais de transparência das universidades. É projetada para ser intuitiva e acessível, permitindo que diversas instituições a utilizem para melhorar a qualidade das informações que disponibilizam.



A utilização da ferramenta traz benefícios concretos para as universidades federais brasileiras. Ao identificar áreas que necessitam de melhorias, as instituições podem direcionar seus esforços para aprimorar a transparência e a qualidade das informações disponibilizadas ao público. Isso não apenas aumenta a transparência institucional, mas também fortalece a confiança do público nas informações fornecidas pelas universidades.

Em conclusão, as contribuições teóricas e metodológicas apresentadas aqui têm o potencial de impactar significativamente a área da Ciência da Informação, promovendo a adoção de práticas mais rigorosas e padronizadas na avaliação da qualidade da informação.

No entanto, alguns fatores limitaram o estudo. Primeiramente, a ausência de testes com a Ferramenta Digital de Avaliação QI junto a usuários internos e externos. A realização desses testes permitiria melhorias na ferramenta, alinhadas às necessidades reais, durante o seu desenvolvimento. Além disso, outra limitação foi a avaliação restrita apenas às universidades da Região Nordeste.

Novas pesquisas poderiam investigar as razões pelas quais as universidades analisadas ainda não oferecem simultaneamente transparência e qualidade de informação nos seus portais. O processo de observação e reflexão crítica com as pessoas responsáveis pela publicação das informações nesses portais de transparência ativa deve contribuir para identificar soluções adequadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 12 jan. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 12 dez. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019**. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Brasília, 19 de dezembro de 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2019/Lei/L13853.htm#art1. Acesso em: 15 jan. 2025.



BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021**. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Brasília, 10 de junho de 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm . Acesso em: 5 mar. 2024.

BUENDÍA ESPINOSA, Angélica; SALAS DURAZO, Iván Alejandro. Mirar la transparencia desde el discurso: Un acercamiento a las universidades públicas mexicanas. **Gestión y Política Pública**, [S.I.], v. 29, n. 1, p. 3-35, 2020. Disponível em: <https://www.gestionypoliticapublica.cide.edu/ojs/cide/index.php/gyp/article/view/655/180>. Acesso em: 25 fev. 2025.

CALAZANS, Angélica Toffano Seidel. Qualidade da informação: conceitos e aplicações. **TransInformação**, Campinas, v. 20, n. 1, p. 29-45, jan./abr. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/hfvRLR68SKzJrtDQ3DqGKLw/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 3 abr. 2024.

CAVANNA, Javier Martín; GUEVARA, Ángel Luis Ladrón de. **Evaluación de transparencia 2024**: Informe de transparencia y buen gobierno de las universidades españolas. Madrid: Fundación Haz. 2024. Disponível em: <https://www.hazfundacion.org/informes/informe-transparencia-buen-gobierno-2024-universidades-espanolas>. Acesso em: 25 fev. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Guia de transparência ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal**. Núcleo de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação. Núcleo de Dados Abertos e Portais. 7. ed. Brasília: Controladoria-Geral da União, dezembro, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf> . Acesso em: 3 jun. 2024.

CROSBY, Philip B. **Quality is free**. The art of making quality certain. New York: McGraw-Hill, 1979.

DE SORDI, José Osvaldo. **Administração da informação**: fundamentos e práticas para uma nova gestão do conhecimento. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

EPPLER, Martin; WITTIG, Dörte. Conceptualizing information quality: A review of information quality frameworks from the last ten years. *In: CONFERENCE ON INFORMATION QUALITY. Proceedings* [...]. Cambridge, Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology, U.S.A., 2000, p. 83-96.

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélida. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 31, n. 1, jan. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.18225/ci.inf.v31i1.975> . Acesso em: 6 maio 2024.

HUANG, Kuan-Tsae; LEE, Yang W.; WANG, Yng-Yuh Richard. **Quality information and knowledge**. New Jersey, USA: Prentice Hall, 1999.



JURAN, Joseph Moses. **Planejando para a qualidade**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1992. 394 p.

KULPA, Cínthia Costa; PINHEIRO, Eluza Toledo; SILVA, Régio Pierre da. A influência das cores na usabilidade de interfaces através do design centrado no comportamento cultural do usuário. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, Número Especial, p. 119-136, out. 2011. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc/article/view/10795>. Acesso em: 4 abr. 2024.

LEE, Yang W.; STRONG, Diane M.; KAHN, Beverly K.; WANG, Richard Y. AIMQ: a methodology for information quality assessment. **Information & Management**, [S.l.], v. 40, p. 133-146, 2002. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0378-7206\(02\)00043-5](https://doi.org/10.1016/S0378-7206(02)00043-5). Acesso em: 8 mar. 2024.

LILLRANK, Paul. The quality of information. **International Journal of Quality and Reliability Management**, [S.l.], v. 20, p. 691-703, 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/235276370_The_quality_of_information. Acesso em: 2 jun. 2024.

LIMA, Paulo Ricardo Silva. **Qualidade e transparência informacional**: avaliação dos portais das universidades federais brasileiras. 2024. 188f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Centro de Artes e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/59709> . Acesso em: 20 fev. 2025.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Relatório foco em custos**. RFC Anual 2022. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2023. Disponível em: Disponível em: www.tesourotransparente.gov.br . Acesso em: 5 maio 2024.

PACIOS, Ana Reyes; VIANELLO, Marina; DE-LA-MANO, Marta. 2020. TransPa_BA: una herramienta para la mejora de la publicidad activa en bibliotecas y archivos. **Ibersid**, Zaragoza, v. 14, n. 2, p. 57-66, 2020. Disponível em: <https://www.ibersid.eu/ojs/index.php/ibersid/article/view/4684> . Acesso em: 12 abr. 2024.

PINHO, J. A. G. Accountability em Portais Estaduais e Municipais no Brasil: realidades distantes das promessas. *In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA*, II, São Paulo, 2006. **Anais** [...] São Paulo: Anpad, 2006. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/ENAPG213-TC.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2025.

RESENDE, Walisson da Costa; NASSIF, Mônica Erichsen. Aplicação da lei de acesso à informação em portais de transparência governamentais brasileiros. **Encontros Bibli**: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Florianópolis, v. 20, n. 42, p. 1-16, 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/39056>. Acesso em: 13 maio 2024.

ROSA, Tatiana. **O acesso à informação**: estudo do caso das universidades federais brasileiras. 2021. Tese (doutorado) Departamento de Biblioteconomia e Documentação da Faculdade de Tradução e Documentação da Universidade de Salamanca, Espanha, 2021. Disponível em: <https://gredos.usal.es/handle/10366/149299>. Acesso em: 07 abr. 2024.



TARGINO, Maria das Graças. Biblioteconomia, informação e cidadania. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte. v. 20, n. 2, p.149-160, 1991. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/reb/article/view/37210> . Acesso em: 6 maio 2024.

VALENTE, Nelma T. Zubek; FUJINO, Asa. Atributos e dimensões de qualidade da informação nas Ciências Contábeis e na Ciência da Informação: um estudo comparativo. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 21, n. 2, p. 141-167, abr./jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23070/18651> . Acesso em: 24 jun. 2024.

NOTAS

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes -Brasil)

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: P. R. S. Lima, N.H. Presser, A. R. P. Lozano

Coleta de dados: P. R. S. Lima, N.H. Presser, A. R. P. Lozano

Análise de dados: P. R. S. Lima, N.H. Presser, A. R. P. Lozano

Discussão dos resultados: P. R. S. Lima, N.H. Presser, A. R. P. Lozano

Revisão e aprovação: P. R. S. Lima, N.H. Presser, A. R. P. Lozano

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

FINANCIAMENTO

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes -Brasil)

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Encontros Bibli** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Edgar Bisset Alvarez, Patrícia Neubert, Genilson Geraldo, Camila De Azevedo Gibbon, Jônatas Edison da Silva, Luan Soares Silva, Marcela Reinhardt e Daniela Capri.

HISTÓRICO

Recebido em: 03-09-2024 – Aprovado em: 10-03-2025 – Publicado em: 09-05-2025.

